



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/21, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Extraclasse, da Servidora
Estatutária, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.

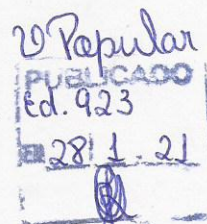
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:
Amanda Fernandes de Almeida Pereira	Professor Extraclasse	10/3934- SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6921